

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 09/2017

**DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA – ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-
PROGRAMA DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

TITO PEREIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Capão Alto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Capão Alto e demais cominações Legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder através de Decreto a abertura no corrente exercício de Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR, AGRICULTURA E PECUÁRIA

1.2 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas

29 – 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas. Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1.9 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para obras

117 – 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas. Fonte de Recursos:100 – Recursos Ordinários
40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de cancelamento parcial de dotação das seguintes despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL INTERIOR, AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.14 – Manutenção do Sistema Viário Municipal

61 – 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas, Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO ITERIOR, AGRICULTURA E PECUÁRIA

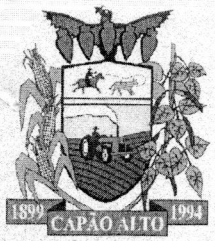
2.15 – Realização da Festa da Paçoca

63 – 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas, Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários
20.000.00

Rua: João Vieira de Oliveira, 500 - Capão Alto – SC - CEP: 88.548-000.

CNPJ : 01.599.409/0001-39 - e-mail : gabinete@capaoalto.sc.gov.br

Telefone: (49) 3237-2000 - Fax: (49)3237-2016



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2.27 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

114 – 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas, Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2.64 – Manutenção da Secretaria de Urbanismo

180 – 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas, Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO

80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Capão Alto, 14 de março de 2017.

Prefeitura Mun. de Capão Alto
Tito Pereira Freitas
Prefeito Municipal
TITO PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal